

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Programa de Formação de Conselheiros Nacionais

**Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos
Sociais**

Racismo e política

**Os parlamentares negros no Congresso Nacional Brasileiro na legislatura
2007/2011. Uma reflexão sobre a dimensão da ideologia, da representação e da
participação.**

Marcelo Barbosa Santos

Rio de Janeiro

2010

Marcelo Barbosa Santos

Racismo e política

Os parlamentares negros no Congresso Nacional Brasileiro na legislatura 2007/2011. Uma reflexão sobre a dimensão da ideologia, da representação e da participação.

**Monografia apresentada para o curso de
Especialização em Democracia
Participativa, República e Movimentos
Sociais, como requisito para aprovação.**

Profº Orientador: Renato Moraes

Tutor: Vanderson Carneiro

Rio de Janeiro

2010

Agradecimento(s)

Especialmente a direção da Fasubra (Federação de Sindicatos dos Trabalhadores das Universidades Brasileiras). Por ter acreditado no meu potencial e me indicado para a realização do curso.

Ao nosso Orientador Prof. Renato pelo incentivo, simpatia e presteza no auxílio às atividades e discussões sobre o andamento e normatização desta Monografia de Conclusão de Curso.

Ao nosso Tutor Vanderson Carneiro, por sua vocação inequívoca, por não poupar esforços como interlocutor dos alunos e por suprir eventuais falhas e lacunas.

A Presidência da República por possibilitar aos militantes dos movimentos sociais um processo de formação.

Aos demais idealizadores, coordenadores e funcionários da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

A todos os professores e seus convidados pelo carinho, dedicação e entusiasmo demonstrados ao longo do curso.

Particularmente ao Prof. Leonardo Avritzer, pela compreensão, ajuda e dedicação para que todos pudessem chegar a etapa final do curso.

Aos colegas de classe pela espontaneidade e alegria na troca de informações e materiais numa rara demonstração de amizade e solidariedade.

A nossa querida revisora Marcia Abreu da Silva, sem a qual nossa Monografia não teria a mesma qualidade.

E, finalmente, às nossas famílias pela paciência em tolerar a nossa ausência.

Resumo

O objetivo dessa monografia é analisar o Congresso brasileiro no que tange à sub-representação de negros e seu comportamento neste âmbito. O seu argumento principal consiste de duas afirmações: os afro-brasileiros estão dramaticamente sub-representados no Congresso em relação a sua proporção na população geral; e essa sub-representação e os fatores de cunho ideológicos, de representação e participação, relacionados a ela reduzem enormemente a eficácia dos afro-brasileiros no Congresso.

Palavras-chave: ideologia, representação, participação, parlamentares negros, racismo e Congresso Nacional.

Sumário

I- Introdução _____	06
II- Paradigmas e metodologia_____	07
III- Breve histórico dos negros na política brasileira _____	11
IV- Parlamentares negros e dimensão ideológica_____	16
V- Parlamentares negros e dimensão da representação_____	24
VI- Parlamentares negros e dimensão da participação_____	32
VII- Considerações finais_____	35
Referências Bibliográficas _____	38
Anexos_____	40

Racismo e política. Os parlamentares negros no Congresso Nacional Brasileiro na legislatura 2007/2011. Uma reflexão sobre a dimensão da ideologia, da representação e da participação.

"Há um estereótipo sobre quem pode ser inteligente e competente, quem pode exercer o poder. No Brasil, são homens brancos e ricos que representam a face do poder".¹

Benedita da Silva, ex-senadora negra da República

I- Introdução

Com o debate sobre as propostas de políticas de cotas para negros e indígenas nas universidades públicas, do reconhecimento pelo Estado dos territórios dos quilombolas e do Estatuto da Igualdade Racial, o tema sobre a inclusão da população não branca na sociedade brasileira volta à tona com toda força. No Brasil, desde os anos 40 do século passado que o debate racial não era feito com tanta força. Editoriais de TV, rádios, jornais e periódicos, em geral, tem se posicionado sobre o tema. O debate gerado, abrangendo grande parcela da sociedade, tem, de certa forma, contribuído para a construção da opinião dos brasileiros.

Entretanto, o debate sobre a adoção de ações afirmativas no âmbito da educação superior, não tem proporcionado uma reflexão mais expressiva por parte da sociedade e, especialmente, da opinião pública, sobre a representação política de segmentos da população brasileira, majoritariamente, não incluídos socialmente. Destacamos a população indígena e negra do Brasil.

A partir dessa perspectiva, algumas questões se colocam relevantes. Qual é o tamanho da representação específica da população negra nas instituições políticas brasileiras? Qual a sua composição no Congresso Nacional e nos poderes Executivo e Judiciário? Como se dá o acesso desses segmentos nessas instituições? Enfim, como o negro se estabelece nas instâncias de poder institucional do Brasil.

O objetivo central proposto nesse trabalho é fazer uma reflexão sobre a representação política que a população negra brasileira possui no Congresso Nacional Brasileiro no período 2007/2011, ou seja, aferir de maneira quantificada e qualificada os

¹ JOHNSON III, Ollie A. *Representação racial e política no Brasil: parlamentares negros no Congresso Nacional (1983-99)*. Estudos Afro-Asiáticos n° 38. Rio de Janeiro, 2000.

deputados e senadores brasileiros. Nesse sentido, pretendemos investigar o quantitativo desses parlamentares, de que estados da federação são representantes, seus partidos e número de votos que os elegeram. Desejamos, ainda, apresentar a composição de um quadro que leve em consideração a proporção entre os eleitos nas cinco regiões geográficas com o peso relativo na população brasileira.

Destacamos que temos ciência que os Senadores não foram eleitos para o quadriênio 2007/2011. Dois terços do Senado já estavam empossados desde 2003. No entanto, em função da sincronia dos mandatos, os senadores vão compartilhar com os deputados dos mesmos anos, não invalidando assim, a análise elaborada nesse estudo.

Objetivamos fazer um breve levantamento, através de questionário próprio, da história política desses parlamentares em questão, ou seja, sua escolaridade, militância e se estão na primeira legislatura.

Outro objetivo importante é pesquisar sobre a atuação desses parlamentares, se pertencem ou mantêm alguma relação com os movimentos sociais, especialmente, o movimento negro.

Por último, destacamos entre os objetivos, a realização de análise que enfoque a ação do racismo nas instituições políticas brasileiras, especialmente o Congresso Nacional, ou seja, como o racismo institucional vem se constituindo e perpetuando na representação política, em seus espaços e instâncias deliberativas.

II- Paradigmas e metodologia

Entendemos que, para uma abordagem teórico-metodológica coerente sobre o tema proposto, se faz necessário um aprofundamento de cunho mais teórico sobre ideologia. Assim, destacamos a contribuição do filósofo marxista francês Louis Althusser e a sua noção de aparelhos ideológicos do Estado.

A partir dos estudos de Althusser e sua concepção de aparelhos ideológicos de Estado, destacamos a importância destes aparelhos (AIE) para a reprodução do sistema. O pensador marxista deixa isto bem evidente no trecho destacado a seguir. “Todos os aparelhos ideológicos de Estado, quaisquer que sejam, concorrem para o mesmo fim: a

reprodução das relações de produção, isto é, das relações de exploração capitalistas” (Althusser . 1985, p.78). Vejamos, então, quais são os AIEs que merecem mais destaques a partir de Althusser: AIE religiosos (o sistema das diferentes Igrejas); AIE escolar (o sistema das diferentes escolas); AIE familiar; AIE jurídico; AIE político (o sistema político, os diferentes partidos); AIE sindical; AIE de informação (a imprensa, o rádio, a televisão etc.) e AIE cultural (letras, Belas Artes, esportes etc.).

Como discorremos no campo da política, entendemos ser importante o resgate da leitura, inspirada em Gramsci, de Carlos Nelson Coutinho. Para esse autor marxista, quando falamos de política, falamos em grande medida de representação de interesses, por conseguinte, de formulações de políticas que implementam ou bloqueiam interesses, ou seja, trabalha as contradições das instituições. Surgem, no mínimo, três questões básicas, em torno das quais gira boa parte da reflexão sobre a política: Como os interesses são representados? De quem são os interesses representados? Qual é a justificativa para representar interesses? “Enquanto a terceira questão envolve o problema da legitimidade (e, portanto, da hegemonia), as duas primeiras ligam-se diretamente à estrutura e à natureza do Estado. (e, portanto, a formulação de políticas)” (Coutinho, 2000, p.110).

Com a finalidade de explorarmos dinamicamente o tema proposto, se faz necessário, mesmo que de maneira sintética, esclarecimentos sobre o que identificamos como negro e um posicionamento de cunho mais teórico sobre os conceitos de raça e racismo.

Usamos a denominação, negro, nesse trabalho, para todos aqueles que se auto-identificam como pretos, pardos, afro-descendentes ou afro-brasileiros. Registramos esse esclarecimento, visto que a palavra *negro*, em toda diáspora dos africanos é tida como negativa, e no Brasil, por meio da luta do movimento social negro, tal denominação vem sendo resgatada de forma positivada. Ressaltamos, também, que por força da corroboração com os posicionamentos da própria militância do movimento negro, não utilizaremos a denominação *mulato* para identificação do negro. Isto, em função da carga pejorativa da sua origem, mesmo reconhecendo que pensadores brasileiros do quilate de Florestan Fernandes a utilizou em seus trabalhos, de maneira crítica, sem menosprezar a situação do negro no Brasil.

No que tange ao conceito de raça, cabe nesse texto ressaltar alguns aspectos. Embora os estudos da biologia contemporânea sejam praticamente unânimes em negar o *status* de ciência à idéia de raça, isso não significa que esta tenha deixado de servir de base eficaz à discriminação: a chamada “raça social” é tão eficiente, sob esse aspecto, quanto uma suposta raça biológica. O conceito de “raça social” apareceu, pela primeira vez, num trabalho do início dos anos 60, de autoria de Charles Wagley (Medeiros, 2004). Segundo essa perspectiva, as raças são vistas pela corrente principal do pensamento científico como categorias historicamente construídas e socialmente percebidas, não tendo valor algum do ponto de vista da avaliação das capacidades humanas, mas funcionando efetivamente como importantes elementos na determinação do status de indivíduos e grupos em sociedades ditas “multirraciais”.

Assim, utilizaremos a denominação raça, como um conceito sócio-histórico, que nada tem de biológico ou, mais especificamente, de genético. Conceito este já utilizado por pesquisadores das relações raciais no Brasil, como Kabengele Munanga, Antônio Sérgio A. Guimarães, Sueli Carneiro, Helio Santos e Carlos Alberto Medeiros.

Sobre o racismo, resgatamos dois grandes autores que se dedicaram a refletir sobre este tema.

Para o historiador Joel Rufino dos Santos, racismo é um conjunto de idéias e práticas, pessoais e coletivas, de pequeno e longo alcance, que afirma a superioridade racial de um grupo sobre os outros. Joel Rufino dos Santos afirma que, dentre várias características do racismo, uma das mais importantes, é que não pode ser entendido somente como atitude do indivíduo, mas também como teoria, que é veiculada inclusive em salas de aulas, sob argumentos e teses “científicas”. Outra característica relevante do racismo para o historiador é o da universalidade, “o fenômeno é universal, ocorrendo não só nos países que foram colônias européias, mas também nos capitalistas desenvolvidos e nos socialistas” (Santos, 1984, p. 39). Uma afirmação importante de Rufino dos Santos é que o racismo não faz parte da ‘natureza humana’. Surgiu, talvez, da necessidade de ‘defesa de espaço’; é uma instituição irracional de prolongada duração. Na sua forma atual, baseado na cor da pele, o racismo é filho do colonialismo; e atingiu o seu extremo com o aparecimento do capitalismo financeiro ou como é mais conhecido, neo-liberalismo.

Outro pensador importante que se dedica ao tema é Hélio Santos que, em sua obra “A busca de um caminho para o Brasil. A trilha do círculo vicioso”, nos oferece de maneira objetiva sua conceituação sobre o racismo e seus desdobramentos. Para o professor Hélio Santos é fundamental distinguirmos racismo, preconceito racial e discriminação racial. Racismo seria quando “se atribui a um grupo determinados aspectos negativos em razão de suas características físicas ou culturais” (Santos, 2001, p.108). O racismo enaltece as características do grupo social que se considera superior e rebaixa ou reduz a importância dos demais a fim de se “justificar”. Dessa forma, o racismo é entendido como ideologia. Para o autor, há diversas classificações de racismo. Hélio Santos destaca três: o racismo individual ou pessoal, que apresenta a dimensão restrita ao indivíduo; o racismo institucional que diz respeito às instituições, Estados e/ou governos; e, ainda, o racismo cultural, que tem como principal característica a hierarquização das culturas. Discriminação racial seria a prática, é a ideologia do racismo em ação, é quando acontece, é seu exercício. O preconceito racial é menos amplo que o racismo e sua prática, a discriminação. Possui uma dimensão mais reservada do indivíduo ou do grupo, mesmo tendo como padrão de referência o próprio grupo racial ao enxergar o outro, “o diferente”. Um indivíduo pode ser preconceituoso do ponto de vista racial, sem nunca manifestar suas impressões sobre o outro, sem colocar em prática. O preconceituoso sente e até mesmo faz juízo de cunho racista, mas não exercita o racismo exteriormente, não o torna explícito.

Após o resgate desses autores, podemos concluir que a teorização sobre o racismo é bem complexa e merece mais atenção. No entanto, entendemos que possuímos as bases mínimas para dar sustentação reflexiva e condições de prosseguir no nosso estudo.

Destacamos entre os importantes trabalhos que tratam com indicadores sobre as desigualdades raciais no Brasil, o “Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil, 2007-2008” (2009), organizado por Marcelo Paixão e Luiz M. Carvano, que demonstra, de maneira sistemática, os indicadores sociais de distintos grupos de cor ou raça e sexo em todo o território nacional. Complementando esse trabalho, destacamos os atuais dados do Censo Demográfico de 1980 a 2000 e a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), ambas realizadas pelo IBGE, sobre a população brasileira.

Entre as teses defendidas recentemente que lidam com a temática racial no âmbito da política, ressaltamos o trabalho de Escosteguy que, em sua dissertação de mestrado em Ciência Política pela UnB, elaborou uma importante pesquisa intitulada “As iniciativas parlamentares no Congresso Nacional: ações afirmativas em prol da população negra” (2005). Essa pesquisa tem sido bastante útil, pois trata do tema com dados atuais e referências bibliográficas inovadoras.

Outra tese de mestrado, defendida recentemente na UnB, que também possui elementos teóricos interessantes é a elaborada pela socióloga Verônica Maria da Silva Gomes intitulada “Indivíduos “fora de lugar”: O caso dos (as) docentes negros (as) nas relações de trabalho na Universidade de Brasília” (2003). Esta pesquisa tem sido de grande utilidade para se analisar os espaços institucionais em que os negros não estão presentes.

III- Breve histórico dos negros na política brasileira

O primeiro parlamentar federal negro eleito foi Eduardo Gonçalves Ribeiro, maranhense e filho de escrava. O parlamentar já tinha sido o primeiro afro-descendente a assumir interinamente um governo de província no Brasil (Amazonas). Em 1892 assumiu, definitivamente, o governo até 1896. No mesmo ano foi eleito para o Senado, mas não conseguiu tomar posse. Em seguida, foi eleito deputado federal, exercendo o mandato até a sua morte, em 1900. Eduardo Gonçalves Ribeiro foi daqueles negros de sucesso que teve que assinar o famigerado atestado de "defeito de cor" e não se tem qualquer registro de defesa veemente de sua identidade negra.

“Viva a República, sem o preconceito de cor”! Esse foi o lema usado para garantir a posse de outro político negro. Homônimo do anteriormente citado, o doutor em Direito, abolicionista e oriundo de Recife, Eduardo Monteiro Lopes, só conseguiu tomar posse em 1909, depois de muita agitação em prol de seu mandato e da participação do negro na vida política nacional.

De acordo com Ollie Johnson III (2000), a política nacional brasileira pós-abolição da escravatura pode ser dividida, basicamente, em cinco períodos: o período republicano inicial dominado pela oligarquia constitucional (1889-1930); a revolução de 1930 e o primeiro governo de Getúlio Vargas (1930-45); o período de competição política (1945-64); o autoritarismo militar (1964-85); e, finalmente, o período de (re)

democratização, de 1985 até hoje. Uma das características relevantes dessa história de mais de cem anos é seu perfil elitista. O traço preponderante da maioria dos líderes brasileiros é de homens brancos, abastados e privilegiados da sociedade, enquanto muitos pobres, indígenas e negros têm sido impedidos de participar da política em função do pré-requisito da alfabetização de eleitores e outros mecanismos de controle.

Ao longo dos anos, as elites políticas têm tido visões raciais explícitas. A obra do historiador americano brasilianista Thomas E. Skidmore “O Preto no branco” (1989) expõe de maneira objetiva essa constatação. No primeiro momento, a visão dominante pode ser descrita como abertamente racista, chegando mesmo haver uma preocupação generalizada de que a população do Brasil fosse muito negra ou escura, o que contribuiu para negligenciar a população recentemente “liberta” e importar trabalhadores imigrantes, “mais claros” e “melhores”. O embranquecimento, assim, tornou-se a política não oficial daqueles que acreditavam na superioridade branca e na inferioridade negra e indígena. Esses eram vistos como física e intelectualmente inferiores aos brancos.

Nos anos 30, a composição racial e étnica do país havia mudado. A proporção de negros diminuiu e a dos indígenas praticamente se extinguiu, enquanto a porcentagem de brancos aumentou. A influência européia (especialmente portuguesa, italiana e alemã) era mais expressiva nas regiões Sul e Sudeste. Durante esse período, o embranquecimento como ideologia e política de Estado, foi formalmente criticado por parte da elite brasileira, e vários políticos e intelectuais, entre eles, Mario de Andrade, Oswald de Andrade, Graça Aranha, Sérgio Buarque de Holanda, Alberto Torres, Manuel Bandeira e Gilberto Freyre repudiaram uma das expressões últimas da supremacia branca, a Alemanha nazista de Hitler. De forma dramática, a elite fez uma revisão de si mesma: pensadores como Gilberto Freyre e outros intelectuais trabalharam o argumento de que os brasileiros formavam um povo de sangue mestiço e que esse dado era fundamental para suas relações raciais “harmoniosas”.

“Casa grande e senzala”, o principal livro de Freyre, foi lançado em 1933, explorando a escravidão e a miscigenação; em 1934, ele organizou um congresso afro-brasileiro para examinar as contribuições dos negros para a sociedade brasileira. Orgulhosamente, a elite começou a fazer comparações entre a situação racial brasileira e a segregação racial dos Estados Unidos. Logo depois, no entanto, o Brasil entrou em um

de seus períodos mais repressivos, o Estado Novo (1937-45). Ironicamente, enquanto as elites brancas brasileiras celebravam as relações raciais harmoniosas, o grupo político negro mais proeminente – a Frente Negra Brasileira – foi banido como os outros partidos. Essa proibição é um exemplo de como uma política formalmente não racial, isto é, a eliminação da oposição política, pode ter explícitas conseqüências raciais; nesse caso, a desorganização de um movimento político negro.

O terceiro período político (1945-64) é tido por Johnson III (2000) como o período caracterizado pela política competitiva e consolidação do “mito da democracia racial”. Pela primeira vez, o Brasil teve partidos nacionais de participação de massas. Era uma fase de otimismo, política e racialmente. Freyre e outros continuaram a promover a noção de que o Brasil seria o único país a resolver o problema racial com mistura racial, fluidez da identidade racial e divisão racial ou segregação não explícitas. Para consagrar que a discriminação racial era intolerável no Brasil, o Congresso aprovou, em 1951, a Lei Afonso Arinos, que punia atos abertos de discriminação racial. O governo continuou a argumentar, cinicamente, que todos os brasileiros tinham acesso semelhante aos canais de desenvolvimento social. As desigualdades se davam mais por questões de mérito do que outras causas.

Ao mesmo tempo, intelectuais e políticos negros tinham grandes dificuldades em ter suas preocupações ouvidas e eleger candidatos negros. A realização mais notável desse período talvez tenha sido o trabalho do Teatro Experimental do Negro, um *fórum* de expressão da cultura e da política negras, que tinha em Abdias do Nascimento a sua maior expressão. Aos poucos, a participação do negro ia assumindo outras faces. No início dos anos 1960 havia uma polarização racial das preferências partidárias no Estado da Guanabara. Os negros se inclinavam a favor do PTB, enquanto os brancos apoiavam a conservadora UDN.

No quarto período, de 1964 a 1985, os militares governaram com mão de ferro, tolerando apenas uma moderada participação civil. A maioria dos radicais e progressistas foi exilada ou banida e os oponentes da ditadura militar eram, freqüentemente, torturados e assassinados. Os militares permitiram a existência de dois partidos políticos, um pró-regime, a ARENA, e um moderado partido oposicionista, o MDB. O milagre econômico brasileiro de 1968-73 e as rápidas taxas de crescimento no período trouxeram algum alívio econômico, especialmente para as classes média e alta.

A primeira metade desse período representou um desafio às elites raciais brasileiras. Nos Estados Unidos, o movimento dos direitos civis triunfara; os negros ganharam o direito ao voto no sul e derrotaram as chamadas leis de Jim Crow, que regiam a segregação. No Brasil, a atividade política negra explícita era considerada subversiva. Influenciados pelo sociólogo Florestan Fernandes e destoando da maioria, parte dos intelectuais brasileiros deu início à desconstrução do mito da democracia racial, ressaltando que tal ideologia corroborava para a manutenção da desigualdade e da discriminação ao desviar a atenção da opressão racial e da subordinação dos negros.

Na segunda metade, esse mito foi ainda mais questionado. Negros das principais áreas urbanas, especialmente São Paulo e Rio de Janeiro, organizaram um movimento contra a discriminação racial e clamaram pelo orgulho racial, pela democracia política e pela melhoria das condições sociais e econômicas da população negra. No contexto da liberalização política do fim dos anos 1970, começo dos 1980, os negros participaram de todos os movimentos sociais, questionando o *status quo*, inclusive o movimento trabalhista, o movimento estudantil e o movimento de mulheres.

Durante o mesmo período, ativistas negros, inclusive dos movimentos quilombolas começaram a lutar por reconhecimento, dentro de vários partidos políticos. Como estratégia para dividir a oposição e prolongar o regime autoritário, o governo militar permitiu a organização de múltiplos partidos. A oposição de fato se dividiu, mas os militares não previram que alguns líderes opositoristas abraçariam a questão racial e tentariam se mobilizar e incorporar negros. De acordo com Johnson III (2000), o líder gaúcho Leonel Brizola, um veterano político esquerdista, que passou 15 anos no exílio, foi o primeiro político branco de vulto a considerar a questão racial um problema nacional importante. Ele também postulou um socialismo moreno como forma de articular raça, classe e a necessidade de redistribuição de riqueza e poder. O partido político de Brizola, o PDT, identificou os negros como a quarta prioridade no seu programa, depois das crianças, dos trabalhadores e das mulheres.

Os militares deixaram o governo em 1985. Desde então, o Brasil tem experimentado sua mais profunda experiência em democracia. A Constituição de 1988 garantiu a praticamente todos os brasileiros adultos (inclusive analfabetos) o direito ao voto. Esse contexto deu aos políticos negros a oportunidade de expressar suas preocupações. Embora, comparando-se com sua percentagem na população nacional, os

negros sejam sub-representados no Congresso, eles são visíveis em cargos eletivos como nunca acontecera antes. Essa presença já tem conseqüências identificáveis para a política e para a sociedade brasileira.

Antes dos anos 1980, muito poucos negros eram líderes em partidos nacionais ou tinham sido eleitos para o Congresso. Adalberto Camargo, de São Paulo, e Alceu Collares, do Rio Grande do Sul, são os dois raros exemplos de deputados federais negros nos anos 1970. A atuação do movimento negro nesse período contribuiu diretamente para o surgimento desse grupo de políticos negros. Ativistas políticos, acadêmicos, estudiosos e trabalhadores afro-brasileiros lutaram por espaço na política brasileira, ao mesmo tempo em que novos partidos políticos estavam sendo organizados, exilados políticos retornavam ao país e alguns líderes brancos de postura tradicional começavam a prestar atenção aos negros como votantes, grupos de interesse e competidores.

De acordo com o estudo feito pelo Ollie A. Johnson III, “Representação racial e política no Brasil: parlamentares negros no Congresso Nacional (1983-99)”, neste período, 29 parlamentares negros (número estimado) exerceram mandatos. Dezesete foram eleitos para dois mandatos ou mais.

“Entre 1983 e 1987, dos 479 membros da Câmara dos Deputados, quatro (0,84%) eram negros; entre 1987 e 1991, dos 487 membros, dez (2,05%); entre 1991 e 1995, de 503 membros, 16 (3,18%); e entre 1995 e 1999, dos 513 membros, os negros eram em número de 15 (2,92%)”. (JOHNSON III, 2000, p. 5)

Como se pode observar, os afro-brasileiros representam uma percentagem muito pequena do número total de deputados, mesmo com o advento da nova república.

No Senado, embora o número de negros continue pequeno, sua porcentagem é maior que a de deputados. Curiosamente, Nelson Carneiro, político de ascendência africana, permaneceu no Parlamento brasileiro por mais de trinta anos, seja como deputado, seja como senador. Embora fosse um parlamentar distinto e respeitado, raras vezes fez referência à questão racial na sua atuação no Congresso Nacional. O histórico militante negro Abdias do Nascimento, exerceu brevemente o mandato de senador, pelo PDT, no início dos anos 1990 e retornou no fim da mesma década. Duas mulheres negras, Benedita da Silva e Marina Silva, foram eleitas pelo PT, uma representando o

estado do Rio de Janeiro e a outra o do Acre, para o Senado, em 1994. Assim, havia três senadores negros, no Senado Federal, até 1999.

Um destaque especial para a atuação de Abdias do Nascimento do PDT/RJ. Político e líder ativista negro, que usou seu mandato parlamentar para registrar a posição dos negros no Brasil, propor legislações de combate ao racismo, defender a implementação de políticas de ação afirmativa para os negros e aprovar o dia 20 de novembro, dia da consciência negra, como feriado nacional, entre outras iniciativas. Mesmo seus projetos legislativos sendo raramente apreciados, Nascimento utilizou o Congresso para se dirigir à seus colegas congressistas e toda a sociedade em nome da população negra.

Outro político negro importante foi o Deputado Carlos Alberto de Oliveira, PDT/RJ, mais conhecido pelo movimento social negro como Deputado Caó. O Parlamentar teve uma atuação bastante reconhecida entre os pares na Constituinte de 1988. Tanto assim foi que conseguiu emplacar uma de suas iniciativas, tornando o racismo crime inafiançável no Brasil. O inciso 42 do artigo 5º da Constituição cidadã, acabou recebendo o seu nome: a lei Caó.

Iniciamos o século XXI e a situação do negro no Parlamento brasileiro tem se mantido até os dias de hoje, mesmo após a eleição e a reeleição de um operário para a Presidência da República, o quadro tem permanecido. O Presidente Lula é o político brasileiro que mais tem avançado em termos de políticas públicas voltadas para a população negra. A criação da SEPPIR (Secretaria Especial de Promoção de Políticas para Igualdade Racial), a aprovação da lei 10.639 (lei que obriga o ensino da história da África e cultura afro-brasileira no ensino básico), a ampliação do reconhecimento pelo Estado dos territórios dos remanescentes de quilombos, são exemplos disso. Contudo, os eleitores brasileiros ainda não conseguiram eleger um parlamento mais equânime, que represente a diversidade da sociedade.

IV- Parlamentares negros e dimensão ideológica

A partir das leituras de Althusser, indicaremos o Parlamento brasileiro como um Aparelho Ideológico de Estado, visto que, nesse espaço, não só se produz como também se reproduz ideologias que propiciam a manutenção do status quo da classe dominante e da elite dirigente na estrutura de poder.

No caso da nossa pesquisa, vamos nos deter especialmente no que diz respeito à análise do racismo e algumas de suas especificidades, ou seja, o racismo institucional e o racismo estrutural.

Entendendo o racismo como ideologia, defendemos que esse conceito será usado para se referir às maneiras como a idéia de sentido (significado) serve em circunstâncias particulares, para estabelecer e sustentar relações de poder que são sistematicamente assimétricas, ou seja, relações de dominação. Portanto, “ideologia, falando de uma maneira mais ampla, é sentido a serviço de poder” (Thompson, 2007, p.16).

É importante frisar que, nos estudos mais contemporâneos sobre ideologia, tem se agregado novos elementos ao conceito, a fim de se ajustar aos novos tempos. Dessa forma, outros pensadores tem ido além da idéia básica de Althusser, onde a noção de ideologia está ligada, principalmente, às instituições de Estado nas sociedades modernas. Para Thompson, não são somente nos territórios da política que se estabelecem relações de poder e dominação. “Para a maioria das pessoas, as relações de poder e dominação que as atingem mais diretamente são caracterizadas pelos contextos sociais dentro dos quais, elas vivem suas vidas cotidianas: a casa, o local de trabalho, a sala de aula, os companheiros” (Thompson, 2007, p.18). Dessa forma, ao se estudar com enfoque na ideologia, estamos interessados tanto nos contextos da vida cotidiana como naquele conjunto específico de instituições que, no nosso caso, é o Parlamento brasileiro, que compreende a esfera política, no sentido estrito.

Outro destaque importante, que também é um dos motivos para utilizarmos as contribuições de Althusser, é o fato de o autor ter dado abertura para a questão cultural em suas análises. Portanto, nos possibilita olhar para as relações de dominação e poder, não somente como relações de classe social, mas também as de perfil racial, gênero e outras assimetrias das sociedades, tidas como modernas.

Como nosso estudo trata das relações de poder e de dominação centradas na política e no racismo na legislatura 2007/2011 do Parlamento brasileiro, destacamos três grandes debates sobre proposições para orientar nossa análise. Ressaltamos que todos tiveram início antes da legislatura em questão e que ainda não estão encerrados, portanto persistem no Congresso Nacional até a data da confecção desse estudo: o primeiro deles é o debate realizado a respeito da proposição do Projeto de Lei (PL)73/99 que trata das cotas para negros e indígenas nas universidades federais. Outro

debate importante é o que tem sido realizado sobre o Estatuto da Igualdade Racial. E, para encerrar, destaco também a discussão realizada sobre a alteração da regulamentação do direito de acesso ao território das comunidades remanescentes dos quilombos e o procedimento da sua titulação, entre eles, PL 3654/2008, Projeto de Decreto Legislativo (PDC) 326/2007, PDC 44/2007, Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 161/2007 e PEC 190/2000.

Nos três grupos de iniciativas parlamentares, os marcos ideológicos nos quais estão sustentadas, são facilmente detectados. Poderíamos circunscrevê-las na defesa da idéia de democracia racial, ou seja, que não há racismo na sociedade brasileira; na crença da inexistência da raça, portanto não caberia uma legislação que evocasse esse critério de diferenciação; Ainda negando o racismo, percebemos uma forte argumentação de que somente as disparidades de cunho econômico seriam as responsáveis pelas desigualdades de acesso a educação de qualidade no Brasil. Outro marco ideológico importante é o da defesa da meritocracia, resgatando-se a concepção de igualdade. E também o não reconhecimento ao direito de reparação aos descendentes de escravos no Brasil.

Resgatamos aqui alguns pronunciamentos dos parlamentares sobre os debates acima destacados. Vejamos trechos do discurso do deputado Jair Bolsonaro PP/RJ feitos no plenário no dia 26 de maio de 2009.

“(...) Somos radicalmente contra qualquer cota, para quem quer que seja, que leve em conta a cor da pele, a raça, a origem, os problemas físicos, a ascendência. Seja lá o que for a cota discrimina (...)”.

“(...) a Constituição Federal, levando em conta o art. 5º, que estabelece que todos são iguais perante a lei, e o art. 208, segundo o qual o Estado garante que o acesso aos níveis mais elevados do ensino no País tem de levar em conta a capacidade de cada um (...)” (2009).²

Outra fala importante sobre a aprovação do PL 73/99 na Câmara Federal, foi proferida pelo ainda Deputado Paulo Renato PSDB/SP, atual secretário de Educação do Estado de São Paulo:

² www.camara.gov.br/deputados

"(...) O critério social, por renda, atenderia de maneira mais efetiva a questão racial. No Brasil, a disparidade social é muito mais determinada pela renda do que pela raça. (...)"

"(...) Minha tese era de que, com o critério de renda, o problema racial estaria resolvido. Mas parte do governo reiterou o compromisso com os movimentos raciais. O que se vota hoje são dois critérios: o racial e o de renda. Não é o ideal, em minha opinião, mas, para garantir o acordo, concordamos (...)" (2009)³.

O tom dos pronunciamentos sobre o projeto das cotas no Senado não difere muito do da Câmara. No Senado, o PL 73/99 se transforma em PLC 180/08, onde encontra na figura do presidente da comissão de Constituição e Justiça, o Senador Demóstenes Torres, DEM/GO, o seu maior inimigo. Vejamos trechos de seu discurso feito no plenário do Senado, no dia 09 de setembro de 2009:

"(...) O que realmente me angustia é saber que é sobre essa base extremamente frágil que o Governo Federal pretende forçar a construção da política de cotas raciais, como se o problema fosse o de dividir o bolo para corrigir uma injustiça histórica, quando em realidade há algo de rançoso na iguaria. Tão estarrecedor como os indicadores de ineficiência apresentados é o empenho do Governo Federal em instituir a política de cotas raciais com a finalidade de protagonizar uma ação afirmativa. A junção dos índices negativos do ensino superior com a medida racialista significa a democratização do engodo (...)" (2009)⁴.

Insistimos, ainda, com o Senador Demóstenes Torres do DEM/GO, visto que, curiosamente é membro do Ministério Público de seu Estado, portanto um conhecedor das teses do direito constitucional mas, ao mesmo tempo, não reconhece o direito a reparação dos negros no Brasil. Destacamos alguns momentos da entrevista dada pelo Senador à revista *Época*, na edição de fevereiro de 2009:

“Época – Por que o senhor é contra a cota racial?”

“Demóstenes Torres – Porque esse é um projeto com grande potencial de dividir a sociedade brasileira. A partir do momento em que nós jogarmos uns contra os outros e passarmos a rotular aqueles que terão mais direito a frequentar uma universidade pública por causa de raça, nós vamos deixar de ser brasileiros. Seremos negros, pardos, brancos, mamelucos, bugres, mas não seremos mais brasileiros. E, sinceramente, acho até que é esse mesmo o objetivo do movimento negro. Outro dia

³ www.andifes.org.br

⁴ www.demostenestorres.blogspot.com

alguém me abordou e disse que era do “povo negro”, como se isso significasse alguma superioridade. Eu disse para essa pessoa que eu sou do povo brasileiro”. (...)

“**Época** – Mas o senhor não acha justa uma reparação a negros e índios por causa das injustiças cometidas contra eles no passado?”

“**Demóstenes** – É preciso compreender que realmente os negros e índios sofreram, e sofreram muito. Houve escravidão, houve sofrimento, mas é preciso lembrar também que depois houve integração. A grande característica do povo brasileiro é a miscigenação. Acho, sim, que ainda há problemas a serem resolvidos, mas não podemos deixar que os problemas do passado contaminem o presente e criem divisão racial no país. Não devemos carimbar a testa de uma pessoa com essa ou aquela raça. O governo está querendo fazer demagogia com essa história de cota racial. Quer dar privilégio a uma parte da sociedade. Hoje, um negro pobre namora uma branca pobre sem qualquer problema. Amanhã, corremos o risco de o pai da branca pobre discriminar esse negro porque ele, apesar de ser tão pobre quanto a filha dele, tomou a vaga dela na universidade só por ser negro. Isso pode virar ódio”(2009).⁵

Sobre o Estatuto da Igualdade Racial, o PL 6264/05, resgatamos alguns pronunciamentos importantes. Por se tratar de uma proposta mais abrangente, no que diz respeito às reparações para a população negra, o debate ficou ainda mais acalorado, tanto na Câmara quanto no Senado.

Sustentados sob a defesa da “democracia racial”, recortamos das respectivas páginas eletrônicas dos Deputados Onyx Lorenzoni DEM/RS e Índio da Costa DEM/RJ, algumas falas que situam de maneira precisa o posicionamento dos parlamentares sobre a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial:

“O deputado Onyx Lorenzoni considera que o texto, na forma como se encontra, vai "racializar" a sociedade brasileira. "O século XX foi completamente marcado pela racialização. O Brasil já saiu disso", destacou, referindo-se ao artigo 16 do projeto, que prevê a declaração de cor nos censos estudantis. E acrescentou: "Todas as experiências do mundo, ao marcarem a origem de nascimento, a cor da pele, foram expressões do autoritarismo, da divisão(...)”.

“(…) O Democratas, que até então obstruía a pauta por não concordar com pontos que considerava “racializadores”, conseguiu alterar as questões de discordância. “Esse Estatuto é fruto do diálogo, da flexibilização e da vontade de ver um texto que realmente funcione”, disse o vice-líder do Democratas e integrante do colegiado, Onyx Lorenzoni (RS) (...)”.

⁵ www.revistaepoca.globo.com/Revista/Epoca/

“O deputado Índio da Costa (Democratas-RJ), que sempre se posicionou claramente contra o Estatuto como se apresentava, comemorou. “O texto avançou, melhorou muito. Deixou de ser um texto que divide a sociedade, para ser um texto que dá oportunidades diferenciadas (...)”.

“(…) Entre as principais modificações, está a retirada do inciso com a definição de remanescentes quilombolas. A estratégia democrata suprimiu o conceito para manter uma definição “genérica” de remanescente prevista na Constituição”.

“(…) Saiu o germe da racialização”, disse o deputado Onyx Lorenzoni (DEM-RS), principal articulador das alterações. Do mesmo partido, o deputado Índio da Costa (RJ) afirmou que o texto original poderia criar “uma espécie de MST negro”, referindo-se à definição sobre as terras quilombolas, muito criticada pelos ruralistas (...)”(2009).⁶

Destacamos um fato importante, que é o posicionamento contrário do Deputado Luiz Carlos Heinze PP/RS, que faz parte de um partido da base do governo, interessado na aprovação do Estatuto. Ligado aos setores ruralistas da Câmara, sua posição de fidelidade aos grandes fazendeiros prevaleceu. Esse fato demonstra que, quando certos temas vão a pauta, entre eles, questões ligadas à terra e reparações do negros no Brasil, a correlação de forças baseada na dualidade governo e oposição é sensivelmente falha.

Vejamos como se traduzia o posicionamento do parlamentar gaúcho:

“Essa definição da comunidade negra pode dar interpretações diferentes. Se alguém disser que ‘meu avô quilombola esteve perambulando por essa terra’, ele poderá reivindicar a terra. Estão tomando terras dos produtores rurais. Vemos claramente qual o interesse desse estatuto (...)” (2009).⁷

Avançando ainda mais sobre as questões ligadas à terra dos quilombolas, os conflitos com os ruralistas se tornaram mais intensos e frequentes. Discordando dos direitos das populações remanescente de quilombos, garantidos na Constituição Federal, os Deputados ruralistas organizados na Frente Parlamentar da Agropecuária, liderada na Câmara pelos Deputados Valdir Colatto e Celso Maldaner, ambos do PMDB/SC, atuam insistentemente na alteração da lei e de suas regulamentações.

Vejamos algumas de suas iniciativas:

PL 3654/2008 - Autor: Valdir Colatto (PMDB-SC)

⁶ www.onyxlorenzoni.com.br

⁷ www.camara.gov.br/deputados

Efeitos para a titulação dos territórios: Se aprovado, este projeto irá retirar o direito de auto-identificação da comunidade. Também não prevê a desapropriação para titulação do território e o quilombola só teria direito à área que estivesse efetivamente ocupando e não a área necessária para a sobrevivência da comunidade.

PDC 326/2007 - Autor: Valdir Colatto (PMDB-SC)

Efeitos para a titulação dos territórios: O Ministério da Cultura seria o responsável pela titulação dos territórios quilombolas, sendo que este órgão não dispõe de estrutura, capacidade técnica e experiência de trabalho em questões territoriais.

PDC 44/2007 - Autor: Valdir Colatto (PMDB-SC) e outros

Efeitos para a titulação dos territórios: Caso fosse aprovada a proposta, não haveria mais nenhum marco normativo capaz de orientar o Estado a fazer os processos de titulação dos territórios. Muitos trabalhos que já estão em andamento perderiam a validade e teriam que ser refeitos. A titulação ficaria muito difícil, pois não se saberia quem deveria fazer e nem mesmo quais as regras do processo.

PEC 161/2007 - Autor: Celso Maldaner – PMDB/SC

Efeitos para a titulação dos territórios: O projeto, se aprovado, irá tirar do Poder Executivo a competência para realizar a titulação dos territórios quilombolas.

Nos pronunciamentos do Deputado Valdir Colatto é comum o tom extremado sobre a questão quilombola. Ressaltamos dois momentos importantes. O primeiro se dá quando o Deputado apresenta posição contrária ao Decreto 4887/09, assinado pelo Presidente Lula.

“Reconhecemos que o governo deve identificar e titular as áreas dos quilombolas. Mas o decreto 4887 deixa que o cara se auto declare quilombola e defina a sua área. Isso é inadmissível. (...) Isto criou um clima de tensão em algumas áreas”.

“(...) Mais um pouquinho, e o Brasil elimina a propriedade privada. Estamos na contramão da questão fundiária (...)” (2009).⁸

⁸ www.valdircolatto.com.br

Sempre em estado de vigilância, o Deputado Valdir Colatto não titubeou após a publicação do Decreto 7037/09, assinado pelo Presidente Lula. Lembramos que esse Decreto é o que trata do Plano Nacional de Direitos Humanos, muito criticado pela elite brasileira.

“Isso mostra a veia socialista do presidente da república, que faz um discurso elogiando a classe rural, pela exportação, pelo superávit da balança comercial e, na prática, ele está estatizando as terras do Brasil (...)”.

“Se você somar os parques, as terras quilombolas, as reservas indígenas e os assentamentos do MST, as terras públicas chegam a 77% do território brasileiro... Esse é um passo para trazer o regime socialista para o Brasil”. (2009).⁹

Com os destaques de pronunciamentos e falas de alguns parlamentares, nos esforçamos em demonstrar, o forte traço ideológico que impede a conquista de direitos da população negra.

Geralmente, quando se trata de propostas de legislação focadas para os afro-brasileiros, os embates são tidos como previsíveis e muito duros. No entanto, tem-se avançado vagarosamente na ampliação de direitos. Essa constatação mais que sinaliza o caráter ainda hegemônico de ideologias que insistem em manter os negros na base da estrutura social brasileira, mas também mostra que grandes disputas ocorridas no Congresso Nacional têm trazido conquistas importantes para os negros brasileiros.

Não foi prioridade de nossa análise ampliar o debate sobre a importância da mídia como um Aparelho Ideológico importante nas sociedades contemporâneas e que no caso de políticas para os negros brasileiros, os setores da mídia tem atuado de maneira a impedir os avanços para a ampliação de direitos. Nomes com Ali Kamel, Demétrio Magnoni, Peter Fry, Yvonne Maggie, Ferreira Gullar, Simon Schwartzman, Eunice Durham, Caetano Veloso e outros têm sempre espaço garantido nos espaços da mídia brasileira para explicitar seus argumentos contra as políticas de ação afirmativa.

A conquista de algumas vitórias, em termos de políticas públicas para os negros, nos leva a constatar um fato de destaque no campo do pensamento da ideologia: que os sujeitos não são meros receptores de mensagens, passivos, que simplesmente absorvem o que se passa diante deles na tela, ou que está presente no papel. Temos sempre presente um processo ativo e contínuo de compreensão e interpretação, de discussão,

apreciação e incorporação. As pessoas não estão absorvendo passivamente o que lhes é apresentado, mas estão engajadas ativamente, algumas vezes criticamente, num processo de permanente formação, que tem nos movimentos sociais, grande protagonismo.

IV- Parlamentares negros e dimensão da representação

Câmara e Senado na legislatura 2007/2011.

Antes de examinar a representação negra no Congresso, faz-se imperativa uma revisão do sistema político brasileiro. Com a chegada dos anos 80, o Brasil retoma um sistema político competitivo e multipartidário. A partir de 1985, quando José Sarney tornou-se o primeiro presidente civil, o país mantém um sistema presidencial civil de governo. A Constituição de 1988 delineou a estrutura formal institucional atual. Os membros da Câmara dos Deputados são eleitos em cada estado para um mandato de quatro anos, utilizando-se um sistema de representação proporcional de lista aberta. Todo o estado funciona como um distrito eleitoral. O número total de deputados (513, atualmente) deve ser proporcional à população, não tendo nenhum estado menos de oito ou mais de setenta deputados. Cada estado também elege, pelo voto majoritário, três senadores, cujos mandatos duram oito anos. Com 27 estados (incluindo o Distrito Federal), o Brasil tem, portanto, 81 senadores.

Em termos de representação descritiva, a porcentagem de afro-brasileiros na população em geral é muito maior que sua porcentagem no Congresso. A população negra na sociedade brasileira hoje é 49,6%¹⁰. O conceito de sub-representação diz respeito à diferença entre a porcentagem de negros na população geral e a porcentagem de negros no Congresso. Isso é mostrado no quadro 9, nos anexos. Por essa medida, os negros são sub-representados em cada região do Brasil. Por outro lado, os brancos estão sobre-representados no Congresso, uma vez que são a esmagadora maioria congressional, embora representando 49,6 % da população. Há também alguns poucos membros de ascendência asiática.

A nossa pesquisa fez um extenso levantamento e identificou quarenta e três (43) deputados negros, o que significa em termos de percentual em relação à totalidade de

⁹ Ibid.

¹⁰ Percentual retirado do Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil, 2007-2008 produzido por Paixão e Carvalho.

parlamentares na Câmara 8,38 %. Dessa forma, não é difícil chegar à conclusão que os negros são sub-representados na Câmara Federal.

No Senado não é diferente, somente três (3) são negros, o que confirma a tendência de sub-representação da Câmara Federal. Em termos de percentuais, os senadores negros representam 3,7% do Senado brasileiro.

Ao somarmos todos os representantes negros do Parlamento brasileiro, o número passa para quarenta e seis (46), o equivalente a 7,74% do total. Uma vergonha para um país que tem nos negros 49.6% da sua população.

Não é propósito deste trabalho levantar todas as hipóteses causadoras desse grave problema da democracia brasileira. O que vamos indicar nesse estudo são alguns indícios no campo da representação que, inseridos numa sociedade onde o racismo é estruturante, podem desembocar no quadro que atestamos nesse momento.

Como primeira etapa, elegemos fazer um breve diagnóstico do sistema partidário brasileiro. Para isso, entendemos como um marco importante a Constituição de 1988.

A promulgação da Carta Magna representou um momento singular na história do Brasil. Foi um momento onde a participação e, junto dela, os embates políticos, deixaram marcas bem significativas no seu texto. A cientista política Claudia Feres Faria afirma que,

“o retorno à democracia no Brasil foi marcado por estas mesmas crenças, que vinculam o fortalecimento da democracia, a consolidação das instâncias tradicionais de participação (o voto, as eleições e os partidos) como, também, a ampliação de novos canais participativos, através dos quais os cidadãos brasileiros podem fortalecer seus laços societários e intervir na formulação e no controle das decisões coletivas” (Faria, 2008, p. 2).

Tida como constituição cidadã, tem como principal característica a garantia legal da participação e muitos avanços nas questões de cunho social. Mas, também, deixou algumas contradições, fruto de um anseio parlamentarista e uma tradição presidencialista. E, ainda, consagrou elevados graus de fragmentação e de volatilidade no sistema partidário brasileiro. Dessa forma, de acordo com Mainwaring (2001) citado por Melo (2007), podemos apontar o caso brasileiro como um típico exemplo de

subdesenvolvimento institucional. Foi baseado na constatação desses fatos, que muitos, no encerramento do processo constituinte, afirmavam que o país seria ingovernável. Erraram os que apostaram na ingovernabilidade, no entanto, as distorções continuaram exigindo, até os dias de hoje, reformas consistentes no sistema político-partidário.

De acordo com Melo (2007), o presidencialismo brasileiro combina-se a uma estrutura federativa e um Congresso bicameral, para o qual se adota o sistema de representação proporcional, no caso da Câmara dos Deputados e o sistema majoritário para o Senado Federal.

Os presidentes são eleitos para um mandato de quatro anos, iguais aos governadores, prefeitos e deputados federais, deputados estaduais e vereadores. É admitida apenas uma reeleição para presidente. Para as Câmaras e assembléias as eleições são proporcionais. Para o Senado a eleição é majoritária. Dessa forma, se configura uma estrutura federalista sustentada em 26 estados mais o Distrito Federal e 5.560 municípios.

São permitidas nas eleições as coligações proporcionais, que possibilitam que os partidos aliados compitam com se fossem um só, de forma a somar as respectivas votações e ultrapassar o quociente eleitoral. A generalização das coligações contribui para macular, ainda mais, a imagem dos partidos perante os eleitores.

A lista apresentada pelos partidos é aberta, não ordenada, e pode conter uma vez e meia o número de vagas em disputa. A distribuição das cadeiras é feita de acordo com o desempenho individual dos candidatos e não proporcionalmente à votação obtida por cada um dos partidos na coligação, o que introduz outra faceta da desproporcionalidade no sistema: a possibilidade dos partidos pequenos ampliarem sua representação. A lista aberta proporciona um cenário altamente competitivo e personalizado.

Não existe cláusula de barreira, o que permite a existência de “legendas de aluguel”. A legislação eleitoral e partidária, não coloca dificuldades para a criação dos partidos e garante que uma expressiva quantidade de recursos públicos lhes sejam disponibilizados, através do acesso gratuito ao rádio e à TV e das quotas anuais do Fundo Partidário.

Historicamente, nunca houve uma norma mais dura sobre a fidelidade partidária, o “troca-troca de partidos” sempre foi uma constância. Recentemente, o Superior Tribunal Eleitoral tomou uma decisão afirmando que a cadeira pertence ao partido e não ao parlamentar. O STE permite a migração somente um ano antes da eleição, ou seja, o candidato, para não perder o mandato, é obrigado a permanecer os três primeiros anos da legislatura no partido que o elegeu. Isso, de certa forma, tem intimidado o “troca-troca de partidos”. Como a decisão ainda é recente, não houve tempo de maturação o bastante para uma avaliação mais detalhada.

O financiamento das campanhas é totalmente privado, o que proporciona uma influência direta do poder econômico nas eleições e desequilíbrio na representação. Com isso, fica evidente o tamanho superior da bancada dos empresários em relação à dos trabalhadores.

Outro problema grave é a má representação das mulheres, negros e indígenas nos Parlamentos brasileiros. Esses segmentos da sociedade são quase invisíveis no Congresso Nacional. As mulheres avançaram um pouco mais a partir das cotas nos partidos. Mesmo assim, sua representação ainda é infinitamente inferior a dos homens. Em relação aos negros a sub-representação é uma realidade já detectada nesse trabalho. Os indígenas, simplesmente, nos dias de hoje, não existem no Congresso Nacional. O que caracteriza a representação parlamentar, de maneira geral, como branca, masculina e empresarial.

O grande debate que se impõe, é sobre quais seriam os motivos determinantes para explicar a sub-representação do negro no Parlamento brasileiro. Mesmo não tendo o objetivo de esgotar o tema, arriscamos indicar alguns elementos que podem ajudar no debate.

O primeiro ponto que destacamos, é que os estudos partindo somente da noção de “elitismo democrático”, não ajudam a entender a questão da sub-representação do negro, pois além de depositar todo o foco na problemática do voto, também nega o elemento argumentativo da discussão democrática da diferença de interesses e/ou valores. Dessa forma, não abre espaço para importância da influência da ideologia no processo democrático. A reflexão de cunho mais ideológico, perpassa somente no campo das idéias políticas e não como cultura.

Outro ponto problemático é que as teorias do “elitismo democrático” não vislumbram o poder da participação no processo democrático. Assim, como iremos ver mais adiante nesse estudo, a perspectiva da participação é fundamental para entender a ampliação e qualificação da representação de negros no Congresso Nacional brasileiro.

O debate da sub-representação do negro no Brasil, não tem consenso entre os estudiosos do tema na ciência política. A maioria dos estudos sobre a política brasileira geralmente ignora ou diminui o peso da questão racial, com o argumento de dois fatores principais. Primeiro, defende-se que a sociedade brasileira não é organizada de uma maneira racial rígida, e, portanto a raça não é uma clivagem relevante, que possa provocar conflitos, violência ou algum tipo de distúrbio da vida política (isto é, movimentos de massa ou revoltas). Segundo, alguns analistas alegam que os brasileiros não possuem forte consciência racial e, conseqüentemente, não se comportam racialmente em formas politicamente relevantes (isto é, votando de acordo com a linha racial ou recorrendo à discriminação racial explícita e persistente). Bolívar Lamounier, um dos cientistas políticos brasileiros mais proeminentes, observa:

“(...) enquanto as diferenças e tensões eventuais nas relações entre grupos étnicos e religiosos possam existir no Brasil, até o momento não tem havido uma projeção explosiva das clivagens desse tipo na arena política que merecesse tratamento especial ou privilegiado. As divisões básicas da sociedade brasileira são essencialmente socioeconômicas e, em grau inferior, regionais e ideológicas” (Lamounier, 1993, p.120).

Essas posições evidenciam uma negação do racismo como estruturante na organização social no Brasil, fato que nos coloca numa posição adversa, visto que, como Florestan Fernandes, tanto a questão de classe quanto a racial, são fundamentais para entender o funcionamento da sociedade brasileira e suas instituições.

Mesmo levando em consideração que numerosos estudos sobre política partidária e democratização no Brasil não levaram em consideração as questões raciais em geral e o papel dos negros em particular. Um movimento contrário na academia brasileira tem crescido nos últimos anos, ampliando as pesquisas que levam em consideração a raça como questão relevante na política brasileira.

Muito embora se reconheça que os brasileiros nem sempre falem ou lutem na política em termos explicitamente raciais, a política racial tem desempenhado um importante papel histórico e contemporâneo. A escravidão negra existiu no Brasil durante aproximadamente 350 anos, embora tenha sido matizada com desigualdades socioeconômicas, diversidade regional e diferenças ideológicas. A representação racial é significativa porque, em níveis genéricos, os dirigentes do Brasil no século XX e até os nossos dias, têm sido em sua ampla maioria brancos, enquanto que a maioria dos pobres e marginalizados têm sido de negros. Essa realidade política, especialmente considerando-se que ela sucede três séculos de escravidão negra, merece tanto investigação empírica quanto reflexão teórica.

O PT, partido político de esquerda, tem garantido o maior número de representantes negros no Congresso. Dos quarenta e seis (46) parlamentares negros da legislatura 2007/2010, quatorze (14) são do PT, nove (9) são do PMDB, cinco (5) do PC do B, cinco (5) do PR, três (3) do PRB, dois (2) do PSDB, dois (2) do PSC, hum (1) do PDT, hum (1) do PV, hum (1) do PSOL, hum (1) do PSB, hum (1) do DEM e hum (1) do PPS. Isso é significativo, visto que, curiosamente, alguns líderes nacionais do PT e do PC do B ainda se sentem desconfortáveis com a questão racial, argumentando que a questão de classe é fundamental, e o aspecto racial, secundário. O PT e o PC do B sempre postularam uma representação maior de trabalhadores no Congresso. Porém, alguns ativistas políticos negros têm reforçado uma representação mais especificamente em termos raciais. Esse fenômeno demonstra uma proximidade do corte de classe do corte racial, nos dois partidos.

Sobre a natureza dos mandatos, descobrimos que somente dezessete (17) deputados e hum (1) senador estão na primeira legislatura. Portanto, o nível de renovação é pequeno, ficando na Câmara em 39,53% e no Senado em 33,33%.

O estado do Rio de Janeiro mandou mais políticos negros para o Congresso que qualquer outro estado. No período analisado, oito (8) políticos negros representaram o Rio de Janeiro, e sete (7) da Bahia. Dessa forma, o pequeno número de negros eleitos como parlamentares merece alguma consideração. A Bahia é amplamente reconhecida como o estado de presença negra mais forte em termos culturais e sociais. Em sua população, de cerca de 13 milhões de habitantes, mais de 80% é de afro-brasileiros. O número de políticos baianos negros eleitos para o Congresso tem sido historicamente

muito baixo. São Paulo, o estado brasileiro mais populoso, também tem uma grande população negra e um dos movimentos sociais negros mais bem organizados. Entretanto, sua representação negra no Congresso ainda é muito pequena, com apenas quatro (4) parlamentares.

Por último, uma notável característica dos congressistas negros é que eles geralmente são homens. Somente sete (7) mulheres negras foram eleitas para o Congresso na legislatura em questão. A sub-representação de mulheres negras é similar à sub-representação geral de mulheres no Congresso e na política brasileira em geral. Esse quadro confirma o que mencionamos antes, que os líderes políticos no Brasil têm sido homens e brancos.

Nosso estudo levantou, ainda, a escolaridade dos parlamentares negros no Congresso Nacional. Na Câmara Federal, que tem por tradição ser um espaço mais democrático, vinte e sete (27) deputados possuem nível superior, sendo nove (9) com pós-graduação; doze (12) com ensino médio, hum (1) com ensino fundamental e três (3) não ofereceram dados. No Senado, temos hum (1) com graduação e dois (2) com o ensino médio. Após breve reflexão, constatamos que a escolaridade dos parlamentares negros em geral é alta, diagnóstico que se contrapõe a escolaridade da população negra em geral, que é baixa. Esse fato nos indica que a escolaridade é um ponto fundamental para que esses parlamentares fossem eleitos, portanto, hipoteticamente, pode apontar também, que é um dos motivos da pequena presença negra no Congresso Nacional.

Sobre o aspecto profissional, nossa investigação constatou que entre os parlamentares negros, a maioria é constituída de profissionais liberais, em número de dezesseis (16), dez (10) de profissionais técnicos, dez (11) de servidores públicos, quatro (4) comunicadores (radialistas), dois (2) religiosos, somente hum (1) comerciário, hum (1) músico e hum (1) não informou. De imediato, atestamos que não há empresários, banqueiros, agricultores ou grandes proprietários de terra entre os parlamentares negros, fato este que comprova que tais representantes não fazem parte da elite econômica do país.

Por que os negros são tão significativamente sub-representados no país? Há candidatos negros qualificados em número suficiente para concorrer aos cargos eletivos? Esses candidatos têm tido recursos adequados para promover campanhas efetivas? Poucos estudos têm se preocupado com essas questões.

Aparentemente, não tem havido falta de candidatos negros ao Congresso, mas eles provavelmente sofreram de falta de recursos e fizeram campanhas ineficientes, considerando que as campanhas eleitorais brasileiras podem estar entre as mais caras do mundo. Em especial, o financiamento de campanha deve ser considerado como um ponto determinante para a ampliação de negros no Congresso. Não é sem motivos, que a proposta de reforma política no Congresso Nacional não avança, e sequer tem data para se votada em plenário. Nessa proposta, consta o financiamento público de campanha, o que, de certa forma, democratizaria as campanhas eleitorais em termos financeiros.

Outro ponto que, certamente, deve ser levado em consideração em estudos mais focados, é sobre as escolhas dos candidatos nos próprios partidos. Acreditamos na idéia de que os partidos também têm um crivo de cunho racista. Isso, evidentemente, varia em intensidade e nas posições ideológicas de cada um. No entanto, todos, da esquerda à direita, são influenciados pelo racismo, que é hegemônico na sociedade. Isso fica explícito na composição dos quadros partidários: nos presidentes de zonais, nas executivas e nos diretórios. Qual é o tamanho da participação dos negros nessas instâncias?

O que tentamos enfatizar nesse trabalho, não é somente a constatação da sub-representação do negro no Congresso Nacional, mas também indicar alguns elementos para ajudar no entendimento do problema e avançarmos na perspectiva de uma democracia que tenha na diversidade o seu grande potencial.

IV- Parlamentares negros e dimensão da participação

Nos estudos sobre a democracia, cada vez mais temos visto a importância que a dinâmica da participação adquire no processo democrático. Dessa forma, não se pode falar em democracia na atualidade, levando somente em conta a representação. É necessário investigarmos como a participação está sendo realizada, estruturada e defendida. É nessa perspectiva que iremos nos dedicar, ou seja, como os parlamentares negros brasileiros (2007/2011) se relacionam com a dinâmica da participação.

Para iniciarmos a nossa análise, se faz necessário um breve enfoque sobre o que é participação. De acordo com Bobbio (1992) o uso da terminologia “participação política” indica, pelo menos, três formas ou níveis de atuação: presença, ativação e

participação, propriamente dita. E a descreve para designar uma variada série de atividades:

"o ato do voto, a militância num partido político, a participação em manifestações, a contribuição para certa agremiação política, a discussão de acontecimentos políticos, a participação num comício ou numa reunião de seção, o apoio a um determinado candidato no decorrer da campanha eleitoral, a pressão exercida sobre um dirigente político, a difusão de informações políticas e por aí além" (Bobbio, 1992).

Compartilhamos da leitura de democracia como um ato coletivo e um “processo de institucionalização dos procedimentos e das condições de comunicação, processo esse capaz de procedimentalizar a soberania popular ao tornar o sistema político dependente das redes periféricas de comunicação presentes na esfera pública” (Avritzer, 1995, p 122). Leonardo Avritzer resgata o filósofo alemão Habermas para mostrar que,

“o problema da legitimidade na política não está ligado apenas, tal como supôs Rousseau, ao problema da expressão da vontade da maioria no processo de formação da vontade geral, mas, também estaria ligado a um processo de deliberação coletiva que contasse com a participação racional de todos os indivíduos possivelmente interessados ou afetados por decisões políticas” (Avritzer, 2009, p.39).

Dessa forma, a contribuição de Habermas nos aponta como solução ao problema da participação, a existência de públicos não-institucionalizados capazes de se organizar no nível da sociedade e forçar a compatibilização entre esfera pública e sistema político. Destacamos que, mediante o conceito de esfera pública, Habermas vem reforçar a importância da participação das associações voluntárias e dos movimentos sociais no fortalecimento da democracia.

“Este autor acredita que a tematização e a apresentação em público de novas questões têm um duplo efeito: renovam os potenciais críticos oriundos da vida privada e ampliam os limites do sistema político e sua pauta de discussão mediante fluxos comunicativos, que se formam na esfera pública e atingirão os

centros decisórios, influenciarão os tomadores de decisões e conferirão legitimidade as decisões tomadas” (Faria, 2008, p.2).

Avançando ainda mais no debate, nos solidarizamos com a contribuição de Avritzer (2007) sobre “representação relacional” onde propõe, ao olhar essas novas formas desencadeadas pela sociedade civil, ou seja, a intensificação da participação, não como um caso de distorção do próprio funcionamento da representação, mas sim como processo de reelaboração da própria noção de representação. Estaria em curso, de acordo com Avritzer, uma representação “não autorizada” associada a um vínculo simultâneo entre atores sociais, temas e fóruns capazes de agregá-los, enfim, os movimentos sociais.

Na verdade o que está em questão sobre a representação, “é como reconstruí-la de modo a integrar seu elemento eleitoral com diversas formas de advocacia e participação que têm origem extra-eleitoral” (Avritzer, 2007, p. 455).

Essas novas formas de representação não aparecem puras na política contemporânea, afirma Avritzer. As eleições continuam sendo a maneira mais democrática de escolha dos representantes. A novidade é que, uma vez eleitos, estes se encontram com a advocacia de temas e a representação da sociedade civil.

“Aqueles representantes que ignoram essa representação, seja no âmbito nacional, seja no internacional, tendem a se deslegitimar entre os seus próprios eleitores e têm sido muitas vezes incapazes de implementar a sua própria agenda” (Ibid, 2007, p. 459).

Dessa forma, o futuro da representação eleitoral parece cada vez mais junto das suas diversas combinações com as formas de representação que têm sua raiz na participação da sociedade civil.

Orientados pela importância da dinâmica da participação, tivemos interesse em levantar a quantidade e de que maneira os parlamentares negros se

relacionavam, em especial, com os movimentos sociais negros. E nossa pesquisa demonstrou que, entre os congressistas negros, poucos possuíam algum tipo de relação com as entidades negras, ou colocavam o seu mandato à disposição para as reivindicações dessas organizações.

Entre os parlamentares que colocam seus mandatos mais ligados aos movimentos sociais negros, destacamos a Deputada Janete Pietá, PT/SP, que tem atuação ligada ao movimento negro do interior paulista; o Deputado Vicentinho, PT/SP que além de estar aberto ao movimento social negro, foi fundador da Comissão Nacional Contra a Discriminação Racial – CUT; o Deputado Carlos Santana PT/RJ, com um mandato de longa data ligado ao movimento negro carioca; o Deputado Édson Santos, Ministro da SEPPIR, na sua trajetória tem importante relação com o movimento social negro, o Deputado Luis Alberto PT/BA, militante do movimento negro, sendo inclusive, fundador do Movimento Negro Unificado – MNU; Deputado Gilmar Machado PT/MG, mandato muito ligado ao movimento social negro do Triângulo Mineiro; Deputado Edmilson Valentin PC do B/RJ, ligado a União de Negros pela Igualdade – Unegro; Deputado Chico Alencar PSOL/RJ ligado aos movimentos sociais da educação e combate ao racismo no Rio de Janeiro. No Senado, destacamos somente o Senador Paulo Paim PT/RS, que tem um mandato dedicado às questões dos negros e é muito ligado ao movimento social negro do Rio Grande do Sul.

Atestamos que, não somente os negros estão sub-representados numericamente, mas, também, possuem debilidade na qualidade de atuação, visto que a aproximação do parlamentar com os movimentos sociais tende a qualificá-lo, ainda mais, para os desafios colocados pela dinâmica da representação.

Um dos fatos que evidencia a falta de uma atuação mais qualificada por alguns deputados negros na legislatura (2007/2011) é a sua pouca interlocução com a SEPPIR (Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial). Parte desses parlamentares nunca entrou no Ministério.

Outro destaque é, simplesmente, o pouco interesse por parte de alguns parlamentares negros em se esforçar para a execução total da verba destinada às ações de combate ao racismo e/ou focadas para as questões do negro, consignadas na LOA (Lei Orçamentária Anual). Em todos os anos, desde 2007, tem tido verbas não executadas.

Uma observação de fácil constatação é simplesmente o fato de poucos parlamentares negros usarem o parlatório da Câmara para fazerem pronunciamentos sobre qualquer tema, muito menos, temas que envolvem os negros. Somente os mais engajados usam com frequência esse espaço. Mesmo levando-se em consideração a transmissão direta para todo Brasil pela TV Câmara.

Na própria vida interna da Câmara Federal, por exemplo, nas audiências públicas e nos debates das Comissões, onde a temática do negro é o foco principal, poucos deputados negros se fazem presente. São sempre os mesmos.

Ressaltamos, nesse momento, o quanto é importante o incremento da participação para o avanço da representação dos negros no Congresso Nacional brasileiro. Diríamos até imprescindível. Pode-se afirmar, sem risco de erro, que os movimentos sociais negros tem se ampliado muito mais rapidamente, do que as representações parlamentares negras. Essa constatação precisa ser levada em consideração nas análises do processo de democratização recente da sociedade brasileira.

IV- Considerações Finais

A principal justificativa que temos em mente é a defesa da democracia. Entendemos que todos os segmentos da população brasileira devem ser representados de maneira equânime nas instituições políticas brasileiras. Que a diversidade étnico-racial também deve ser refletida nos espaços de poder da sociedade brasileira.

Temos consciência que essa leitura de democracia pressupõe uma disputa ideológica na sociedade brasileira, portanto, é um passo importante para a consolidação

da igualdade. Dessa forma, nos colocamos de acordo com a idéia de que a democracia foi o tema essencial do século XX e continua sendo no século XXI. “Basta constatar que as maiores disputas se deram em torno da sua apropriação (...). Esse critério foi, praticamente, decisivo nas disputas entre o liberalismo e o marxismo, que cruzaram praticamente todo o século, em diferentes versões”. (Sader, 2007).

Destacamos que não estamos reivindicando o estatuto da “democracia racial” na forma em que foi indicado por Gilberto Freyre, a partir da obra “Casa-grande e senzala”. Elaboração ideológica que, em defesa da mestiçagem, construiu um grande instrumento para a manutenção da subalternidade social dos negros brasileiros. Desejamos uma democracia onde a diversidade seja contemplada em todos os espaços sociais e não somente nos andares de baixo da pirâmide social, reservados geralmente aos “indesejáveis”.

Ressaltamos a necessidade da academia se debruçar mais sobre a temática racial do ponto de vista da representação política. É fato que existem, atualmente, vários trabalhos, artigos, teses, monografias e dissertações que abordam o problema racial brasileiro. No entanto, o volume de pesquisa ainda é pequeno para os que se preocupam em aprofundar a questão da representação política do negro brasileiro. A nossa intenção nesse estudo foi problematizar ainda mais a questão, trazendo novos dados, autores e abordagens.

Após o fim desse breve estudo, ficou o desejo de indicarmos algumas sugestões, de caráter mais objetivo, para a superação da sub-representação do negro na política brasileira. Ressaltamos que temos a compreensão da persistente hegemonia da elite branca na política. E a eleição do primeiro presidente negro nos EUA, Barack Obama, deu mais ênfase a esse aspecto em nosso país. Em tempos de grandes mudanças, apontamos as seguintes propostas:

No campo ideológico, a tarefa é de todos. Combater o racismo e todas as suas faces em todas as frentes. É necessário avançarmos contra o racismo no campo do indivíduo, possibilitando que as pessoas promovam a sua própria transformação e auto-superação, ou como se diz na militância, é a tomada da “consciência negra”. No campo das instituições o desafio também é grande. Não é possível uma nação se constituir democraticamente se suas instituições tratam o seu povo de maneira diferenciada. Na

estrutura social, os partidos, o movimento social, os cidadãos devem ter como objetivo macro o fim do racismo, na busca de uma sociedade mais justa.

No campo da representação, vemos no debate da reforma política e eleitoral uma boa oportunidade para avançarmos. Sugerimos então: 1) voto em lista fechada ou flexível (deslocar o foco do candidato como figura central para os partidos e assim fortalecê-los e também garantir maior governabilidade); 2) financiamento público de campanha (para reduzir a influência do poder econômico nas campanhas eleitorais); 3) coligações e alianças partidárias verticais nas eleições majoritárias (maior fidelidade à vontade do eleitor, garantir mais coerência ideológica e fortalecer a governabilidade); 4) fidelidade partidária (garantir maior proximidade entre o sistema partidário parlamentar e o sistema partidário eleitoral); 5) cláusula de barreira (para a construção de partidos fortes); 6) cotas para negros e indígenas nos partidos, com listas ou não (ampliar e qualificar a representação parlamentar); 7) divisão de forma igualitária dos recursos para financiamento das campanhas no interior dos partidos; 8) incentivo aos partidos escolherem os seus quadros por eleição direta pelo filiados; e 9) investir para que os partidos políticos tenham na sua estrutura formal, secretarias, direções, grupos de trabalho e pastas focadas para a questão racial.

No que diz respeito à participação, entendemos fundamental entre outras coisas: 1) maior aproximação dos partidos políticos com os movimentos sociais; 2) maior apropriação, pelos movimentos sociais negros, da rotina parlamentar; 3) incentivo à participação mais direta no processo eleitoral, indicando candidatos e até mesmo na campanha; 4) participação mais intensa nos espaços e mecanismos de controle social, institucionais ou não; 5) promoção permanente de cursos de capacitação para os ocupantes dos espaços de controle social; 6) participação em todos os espaços de debates e disputas, ou seja, fóruns, conferências, seminários, audiências públicas, comissões etc.

Referências bibliográficas

- ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos Ideológicos do Estado*. RJ, Editora Grall, 1985.
- ALVES, Alda Judith. *O planejamento de pesquisas qualitativas em educação*. Cadernos Pesquisa, São Paulo, 1991.
- AVRITZER, Leonardo. *Sociedade Civil, Instituições Participativas e Representação: Da Autorização à Legitimidade da Ação*. UFMG. Belo Horizonte, 2007.
- _____. *Teoria democrática e deliberação pública*. UFMG. Belo Horizonte, 2009.
- _____. *Teoria democrática, racionalidade e participação: uma crítica habermasiana ao elitismo democrático*. Texto in XIX Anpocs. Caxambu, 1995.
- BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de Política*, vol. 2 – Edunb 4ª edição. Brasília – DF, 1992.
- COUTINHO, Carlos Nelson. *Representação de interesses, formulação de políticas e hegemonia*. In BORGIANI, Elisabete; MONTAÑO, Carlos. *La Política social hoy*. São Paulo: Cortez, 2000, p. 103-118.
- ESCOTEGUY, Carlos Eugênio Varella. *As iniciativas parlamentares no Congresso Nacional: ações afirmativas em prol da população negra*. Tese de Mestrado, IPOL, Departamento de Ciência Política, UnB, Brasília, 2005.
- FARIA, Claudia Feres. *Os determinantes da efetividade democrática da participação social*. UFMG. Belo Horizonte, 2008.
- FREYRE, Gilberto. *Casa grande e senzala*. Edição revisitada, Ed. Global. São Paulo, 2003.
- GOMES, Ana Maria Rabelo, FARIA, Eliene Lopes e BERGO, Renata Silva. *Sobre o projeto e o processo de pesquisa na elaboração de monografias*. Belo Horizonte.
- GOMES, Verônica Maria da Silva. *Indivíduos “fora de lugar”: O caso dos (as) docentes negros (as) nas relações de trabalho na Universidade de Brasília*. Tese de Mestrado, ICS, Departamento de Sociologia, UnB, Brasília, 2003.
- GRAMSCI, A. *Os intelectuais e a civilização da cultura*. Ed. Civilização Brasileira, 7ª edição, Rio de Janeiro, 1989.
- JOHSON III, Ollie A. *Representação racial e política no Brasil: parlamentares negros no Congresso Nacional (1983-99)*. Estudos Afro-Asiáticos nº 38. Rio de Janeiro, 2000.
- LAMOUNIER, Bolívar *Raça e classe na política brasileira, Cadernos Brasileiros*, nº. 47, 1968.
- MEDEIROS, Carlos A. *Na lei e na raça. Legislação e relações raciais, Brasil-Estados Unidos*. Coleção Políticas da Cor, Ed. DP& A – UERJ, Rio de Janeiro, 2004.
- MELO, Carlos Ranulfo. *Nem tanto ao mar nem tanto a terra: elementos para uma análise do sistema partidário brasileiro*. In MELO, Carlos Ranulfo e ALCÂNTARA,

Manuel. *A Democracia Brasileira: balanço e perspectivas para o século 21*. Ed. UFMG, 2007.

PAIXÃO, Marcelo. *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil, 2007-2008*. Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (LAESER) UFRJ, Rio de Janeiro, 2009.

SADER, Emir. *A refundação do Estado e da Política*. In *A crise do Estado-nação*. Org. Adauto Novaes. Ed. Civilização Brasileira. Rio de Janeiro, 2007.

SANTOS, Hélio. *A busca de um caminho para o Brasil. A trilha do círculo vicioso*. Ed. SENAC, SP, 2001.

SANTOS, Joel Rufino dos. *O que é Racismo*. Ed. Brasiliense, São Paulo, 1984.

SANTOS, Sales Augusto dos. *Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas*. Org. Coleção Educação para Todos. MEC, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília, 2005.

SILVA, Benedita da. *Mulher negra*. Brasília: Centro de Documentação e Informação, Coordenação de Publicações, Câmara dos Deputados. Brasília, 1988.

SKIDMORE, Thomas E. *Preto no branco. Raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. 2ª edição Ed. Paz e Terra, São Paulo, 1989

THEODORO, Mario (org). *As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil. 120 anos após a abolição*. IPEA, 2ª edição. Brasília, 2008.

THOMPSON, John B. *Ideologia e cultura moderna. Teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. Ed. Vozes, 7ª edição. Petrópolis, 2007.

Páginas eletrônicas:

www.noticiasagricolas.com.br/

www.congressoemfoco.ig.com.br

www.indiodacosta.com.br

www.valdircolatto.com.br

www.onyxlorenzoni.com.br

www.andifes.org.br

www.camara.gov.br

www.senado.gov.br

ANEXOS

Quadro 1 - Deputados negros na Câmara Federal*

Câmara Federal: 513 deputados / 43 deputados negros

Partido	Deputado	Estado (UF)
PT	Janete Pietá	SP
	Vicentinho	SP
	Edson Santos	RJ
	Carlos Santana	RJ
	Gilmar Machado	MG
	Miguel Correa	MG
	Domingos Dutra	MA
	Eudes Xavier	CE
	Paulo Rocha	PA
	Beto Faro	PA
	Dalva Figueiredo	AP
	Eduardo Valverde	AC
	Luis Alberto	BA
Total	13	

Partido	Deputado	Estado (UF)
PSOL	Chico Alencar	RJ
Total	1	

* Dados coletados a partir do questionário (anexo p. 49)

Partido	Deputado	Estado (UF)
PC do B	Edmilson Valentin	RJ
	Evandro Milhomen	AP
	Perpétua Almeida	AC
	Chico Lopes	CE
Total	4	

Partido	Deputada	Estado (UF)
PMDB	Professo Sétimo	MA
	Gastão Vieira	MA
	Veloso	BA
	Severiano Alves	BA
	Wladimir Costa	PA
	Paulo H. Lustosa	CE
	Anibal Gomes	CE
	Jackson Barreto	SE
	Édio Lopes	RR
Total	9	

Partido	Deputada	Estado (UF)
DEM	Nice Lobão	MA
Total	1	

Partido	Deputado	Estado (UF)
PDT	Damião Feliciano	PB
Total	1	

Partido	Deputado	Estado (UF)
PPS	Ilderlei Cordeiro	AC
Total	1	

Partido	Deputado	Estado (UF)
PSC	Milton Barbosa	BA
	Deley	RJ
Total	2	

Partido	Deputado	Estado (UF)
---------	----------	-------------

PRB	Marco Antônio	PE
	Márcio Marinho	BA
	George Hilton	MG
Total	3	

Partido	Deputado	Estado (UF)
PR	Luciana Costa	SP
	Vicente Arruda	CE
	Manoel Ferreira	RJ
	Geraldo Pudim	RJ
	Enéas*	SP
Total	5	

***falecido**

Partido	Deputada	Estado (UF)
PSB	Lídice da Mata	BA
Total	1	

Partido	Deputado	Estado (UF)
PSDB	Andréia Zito	RJ
	João Almeida	BA
Total	2	

Quadro 2 - Deputados negros por (UF)

Estado (UF)	Dep. negros
AC	3
AM	0
PA	3
RR	1
RO	0
AP	2
TO	0
MA	4
CE	5
RN	0
AL	0
PE	1
SE	1
PB	1
BA	7
PI	0
MT	0
MS	0
GO	0
DF	0
SP	4
RJ	8
MG	3
ES	0
PR	0
SC	0
RS	0
Total	43

Quadro 3 – Deputados em relação à população regional

Região	Deputados (região)	Deputados negros	% de Dep. negros (Região)	% de negros na população (Região)*
Norte	65	9	13,84%	12,3%
Nordeste	151	19	12,58%	39,3%
Centro- Oeste	41	1	2,43%	8,1%
Sudeste	179	14	7,82%	34,6%
Sul	77	0	0%	5,8%

Quadro 4 - Escolaridade dos Deputados

Pos-graduação	Graduação	Ens. Médio	Ens. Fundamental	Sem informação
9	18	12	1	3

Quadro 5 – Senadores negros - Senado Federal: 81 Senadores / 3 Senadores negros

Partido	Senado	Estado (UF)
PT	Paulo Paim	RS
Total	1	

Partido	Senado	Estado (UF)
PV	Marina Silva	AC
Total	1	

Partido	Senador	Estado (UF)
PC do B	Inácio Arruda	CE
Total	1	

Quadro 6 - Senadores negros e representação em relação à população negra (UF)

Estado (UF)	Senhores negros
AC	1
AM	0
PA	0
RR	0
RO	0
AP	0
TO	0
MA	0
CE	1
RN	0
AL	0
PE	0
SE	0
PB	0
BA	0
PI	0
MT	0
MS	0
GO	0
DF	0
SP	0
RJ	0
MG	0
ES	0
PR	0
SC	0
RS	1
Total	3

Quadro 7 – Senadores em relação à população regional

Região	Senadores (Região)	Senadores negros	% de Senadores negros (Região)	% de negros na população (Região)*
Norte	21	1	4,76%	12,3%
Nordeste	27	1	3,70%	39,3%
Centro Oeste	15	0	0%	8,1%
Sudeste	12	0	0%	34,6%
Sul	9	1	11,11%	5,8%

Quadro 8 - Escolaridade dos Senadores

Pos-graduação	Graduação	Ens. Médio	Ens. Fundamental	Sem informação
0	1	2	0	0

Quadro 9 - Parlamentares negros e população negra brasileira

População Negra %	Deputados Negros (as) %	Senadores Negros (as)%	Parlamentares negros (as) %
49,6	8,38	3,7	7,74

Quadro 10 - Deputados e Senadores no 1ª mandato e percentual de renovação na legislatura 2007/2011

Deputados 1º mandato	% de renovação
17	39,53

Senadores 1º mandato	% de renovação
1	33,3

Quadro 11 - Parlamentares negros / Profissão

Divisão profissional	Parlamentares negros
Profissional liberal	16
Servidor Público	11
Profissional Técnico	10
Comunicador	4
Religioso	2
Comerciário	1
Músico	1
Não informou	1
TOTAL	46

Questionário

1- Nome do Parlamentar: _____

() Deputado Federal () Senador

2- Estado (UF): _____

3- V. Ex^a está no seu primeiro mandato na Câmara Federal?

() Sim () Não

Caso não, quais foram os outros mandatos?

4- Escolaridade:

() Pos-Grad. () Graduação () Médio () Fund. () Outros

5- De acordo com a classificação de cor do último censo do IBGE, como V. Ex^a se identifica?

() branca () preta () parda () indígena () amarela

6- V. Ex^a tem exercido o seu mandato em parceria com o movimento social negro?

() Sim () Não

Caso, sim, liste as principais entidades?

7- V. Ex^a, teve a oportunidade de disputar eleições para algum cargo executivo (Prefeito, Governador e Presidência da República)?

() Sim () Não

Caso resposta sim, quais, ano e cidade e (ou) Estado (UF)?

*Autorizo a utilização das respostas desse questionário para fim de pesquisa e conclusão de monografia do curso Conselheiros Nacionais da UFMG/ Presidência da República.

Assinatura: _____